



PORTARIA Nº 91 DE 27 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença maternidade, nos termos da Lei, no período de 29/04/2024 até 25/10/2024, a servidora Jorgina dos Santos Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 29 de abril de 2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 27 DE MAIO 2024.

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA
Prefeito Municipal